



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6322 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII,  
da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel correspondente aos lotes de terreno n.º 2.121 e 2.122, com frentes para a Avenida Governador Leonel de Moura Brizola e lote 2.123, com frente para a Avenida Darcy Vargas, Loteamento Vila Leopoldina III, com área aproximada de 1.200,00 m.<sup>2</sup>, situado no Bairro Gramacho, no 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel, objeto desta desapropriação, passa a integrar o Patrimônio Municipal, e visa à implantação de uma creche.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**  
Prefeito Municipal

